



ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 136/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO FALECIMENTO DA SERVIDORA CARMEN SILVA MONTEIRO DE BARROS MARTINELLI.

LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o inciso III artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 019/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a partir de 27 de fevereiro de 2015, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 1052/14 com fulcro no art. 40, parágrafo 12º, da Constituição Federal, e considerando a regra da Portaria MPS NP 513/10, a **Pensão por Falecimento**, à senhora **ROSA ORLINDA DA ROCHA SALGADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n º9.023.631, e do CPF n º 775.896.108-87, viúva da Senhora **CARMEN SILVIA MONTEIRO DE BARROS MARTINELLI** que em vida era brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.272-1, CPF nº 775.868.918-34, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 10617365404 e Matrícula nº 785, aposentada.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 23 de abril de 2015.


LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Diretor Presidente